

EDITAL PROCSEL N. ° 219/2022

---

**REALIZA A DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO  
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR  
PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE  
LETIVO DE 2023 DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO.**

---

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 09/2022, de 05 de setembro de 2022, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 27 a 31 de outubro de 2022, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na etapa 4 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
  - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
  - IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
  - V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
  - VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§1º** O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

**§2º** Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

**§3º** Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2023, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

**§4º** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2023.

**Parágrafo único.** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2023, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 27 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por:  
Gabriele Assunção de Melo Camargo  
CPF: \*\*\*.531.759-\*\*  
Data: 27/10/2022 15:34:54 -03:00

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

1145131	ALESSANDRA VASCONCELOS DE ARAUJO
1145382	ALI GABRIEL DIAB
1145050	ALICE CORREIA BRÍGIDO
1145185	ANA CLARA MELO LEMOS
1145114	ANA LUIZA FAUSTINS PROENÇA
1145213	ANNA BEATRIZ DE ABREU RODRIGUES
1145100	BERNARDO LUIZ MALINOWSKI DE PARIS SLUSSAREK
1143923	BRUNO GABARDO GONÇALVES
1143979	BRUNO HESSEL DE GÓES
1145223	BRUNO MIRANDA MARIUCCI MACIURA
1143897	CLARA LIZ NOGUEIRA DOS SANTOS
1143761	EDUARDA MEAZZA IAREKE
1145256	EDUARDA SILVA FELIX PEREIRA
1143769	EDUARDO BALAROTI
1143998	FELIPE ACOSTA MOREIRA DA SILVS
1145442	FELIPE BAJERSKI BOGUS
1143903	FLÁVIA MELLO VIEIRA
1143990	GABRIEL HENRIQUE KALETKA
1145171	GABRIEL RIBEIRO SCOLARI
1145214	GABRIEL TREZUB VIEIRA
1145318	GABRIEL VIEIRA DE STHIAGO
1145262	GABRIELA LING BARRANCO
1143977	GABRIELI DALLA STELLA LEITE DE MORAIS
1145232	GABRIELLA WEBER DE ALMEIDA
1145231	GABRIELLE FERRARI BARCELOS BICA
1143885	GIOVANNA BARUZZO STAVIS

1145261	GIOVANNI MENEGHINI REGO SCHARAIBER
1145067	GRAZIELLE DE SOUSA MARQUES
1145282	GUILHERME HENRIQUE VOIDALESKI
1145224	GUSTAVO MATHEUS BISCOUTO
1145359	IASMIN ATHENA AMARANTE AGUSTINI
1145221	ILZA MARIA OLIVEIRA DANTAS
1145076	ISABELLE PEIL DE OLIVEIRA TORQUATO
1143980	ISADORA DIAS DE OLIVEIRA
1143981	JACQUELINE DIAS DE OLIVEIRA
1145260	JOÃO EDUARDO BORGES PAES SANTOS
1145098	JOÃO PEDRO MAXIMIANO
1145245	JULIA ARAUJO WANDERLEY
1145424	KAUANE SOARES MARQUES
1143795	LEONARDO ELOI VOLPATO FERREIRA
1143732	LEONARDO HENRIQUE WIENS
1144025	LETICIA DAIANE AMARO
1145220	LETICIA FERNANDES DOS SANTOS
1145209	LORENZO TORTATO DE MOURA
1145453	LUCAS LOCATELLI TAVARES SUZARTE
1145186	LUISA CECON PASETTI
1145170	MARCO ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA
1145322	MARIA EDUARDA FERNANDES DE PADUA
1143786	MARIA FERNANDA GUIMARÃES
1145295	MATHEUS FELIPE SERQUEIRA STEVAM
1145248	MATHEUS FRAIZ DE CAMARGO ANTONELLO
1145294	MATHEUS HENRIQUE DE BRITTO PEREIRA

# FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

### Anexo do Edital de Convocação

1145290	MATHEUS HENRIQUE DE BRITTO PEREIRA
1145544	MATHEUS VERISSIMO MALINOWSKI
1143959	MAYRA ISABELLE DE SOUZA DA LUZ
1143925	RENATO LUIZ RABE
1143765	SOFIA RADUNZ
1145385	SOPHIA NATHÁLIA BOEING
1143660	THIAGO FAJARDO COBRA
1145375	VANESSA ZOTTO VERNIZZE
1145155	VINICIUS EDUARDO SANTOS
1145054	VITÓRIA STEIGER DE CARVALHO
1143996	YASMIN CARDOSO DE MELO

# FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

### Anexo do Edital de Convocação

1145177	GABRIEL ESTEFANO CUNHA
1145133	GUSTAVO ANTONIO MIGLIORINI
1143854	HERMANN BARBOSA CALDEIRA DIAS



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F8SQW-K4D3X-3QN5A-M3Q3N

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF **\*\*\*.531.759-\*\***) em 27/10/2022 15:34  
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.36.214	Lat: -25,438124      Long: -49,273684 Precisão: 31 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu
Email verificado	
jTh2qmHLI7FvrXwDzn8hI3kNnn3CIbNzqWkPwlxBuXo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/F8SQW-K4D3X-3QN5A-M3Q3N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>